



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.147, DE 20 DE JULHO DE 2018.

*Concede Licença sem vencimentos a servidora
Adriana Cigolini.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 1.947/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Adriana Cigolini**, do cargo de Professor, matrícula 2.345-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal